



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002790 - 14 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: [smtt.ita@gmail.com](mailto:smtt.ita@gmail.com)



Portaria SMTT/Nº. 67/2022  
17 de novembro de 2022.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor ADALBERTO DE CARVALHO SENA FILHO.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023 ao servidor Adalberto de Carvalho Sena Filho, Agente de Recepção, referente ao período aquisitivo 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 17 de novembro de 2022.

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 13/11/22 por fixação no quadro de avisos da sede de SMTT - Itabaiana/SE bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 7º da lei orgânica municipal

  
DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes